



Câmara Municipal de Caçapava  
Cidade Simpatia- Estado de São Paulo

08  
5

**Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar N° 9/2017**

Pretende o Exmo. Sr. Vereador Lucio Mauro Fonseca, dispor sobre a modificação da Lei Complementar N° 109/1999, de 04 de janeiro de 1999, que trata do Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município e dar outras providências.

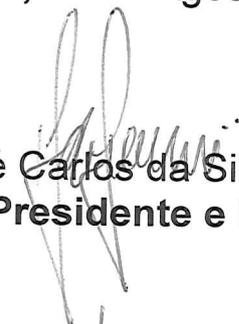
Entendo que a proposta é legal e constitucional, pois analisando a propositura observo que não fere nenhum dispositivo legal e não possui restrições para sua devida aprovação.

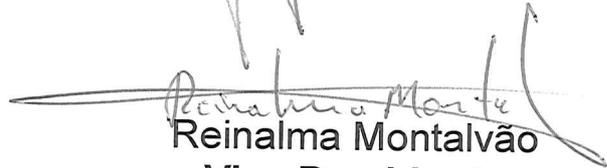
No aspecto gramatical e lógico, entendo que o presente Projeto de Lei Complementar deva ser aprovado com sua redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

**Sala das Comissões, 29 de Agosto de 2017.**

  
**José Carlos da Silva Ferreira**  
**Presidente e Relator**

  
**Reinalma Montalvão**  
**Vice Presidente**

  
**Marcelo Prado**  
**Membro**